

Aviso n.º 603/2019**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ribeira de João Gomes**

Torna-se público, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal do Funchal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Ribeira de João Gomes, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal deliberada no dia 5 de setembro de 2019.

Mais se informa, que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, poderão ser consultados no

sítio da internet da Câmara Municipal do Funchal (www.cm-funchal.pt).

Aos 17 de outubro de 2019.

O VEREADOR, por delegação do Presidente da Câmara Municipal Bruno Ferreira Martins No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

Anexo do Aviso n.º 603/2019, de 23 de outubro

